



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COAD Nº 101/2024

Dispõe sobre a adequação da
estrutura administrativa da Pró-
Reitoria de Gestão de Pessoas
(ProGPe)

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Parecer nº 7/2024/DeDI/SPDI/R (1580551) e a documentação constante no Processo nº 223112.027936/2024-00;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, as seguintes adequações na estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGPe):

I - alterar a nomenclatura da atual Divisão de Segurança do Trabalho (DiST) para Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho, com a sigla DiST.

II - extinguir a unidade organizacional Gerência de Serviços de Saúde, com a sigla GeSS, do atual organograma da Universidade.

III - criar a unidade organizacional Seção de Saúde do Trabalhador, com a sigla SeST, vinculada à Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho, com atribuição de uma FG-05.

IV - criar a unidade informal e abstrata Serviços de Perícias Médicas, com a sigla SerPM, vinculada à ProGPe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis

Presidente do Conselho de Administração em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis**,



Reitor(a) em Exercício, em 02/10/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1587258** e o código CRC **A790D24C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.027936/2024-00

SEI nº 1587258

Modelo de Documento: Ato Oficial: Resolução, versão de 09/Novembro/2023



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - DeDI/SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8198 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 7/2024/DEDI/SPDI/R
PROCESSO Nº 23112.027936/2024-00
INTERESSADO: GERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PRÓ-REITORIA DE
GESTÃO DE PESSOAS, DIVISÃO DE SEGURANÇA NO TRABALHO,
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: REESTRUTURAÇÃO DA PROGPE

Prezada Reitora;

Em atenção aos Documentos AEA-SAU nº 1/2024/ProEx (1567362), e AEA-SAU nº 4/2024/ProEx (1567591), a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) solicita as seguintes alterações na estrutura da Universidade:

- Alterar a nomenclatura da atual Divisão de Segurança do Trabalho (DiST) para **Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho**, com as siglas DiSST.
- Extinguir a **Gerência de Serviços de Saúde - GeSS** da atual estrutura administrativa da universidade.
- Criar na estrutura formal da Universidade o **Setor de Saúde do Trabalhador, com as Siglas SeST**, vinculado à Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho, com atribuição de FG-05
- Criar como unidade INFORMAL e ABSTRATA o Serviços de Perícias Médicas, com as Siglas SerPM, vinculado à ProGPe.
- Remanejar a FG-05 da Gerência de Serviços de Saúde para o Setor de Saúde do Trabalhador.

Cordialmente,

Rogério Fortunato Junior

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Rodrigues Silvatti**, **Assistente em Administração**, em 12/09/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fortunato Junior, Secretário(a) Geral**, em 12/09/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1580551** e o código CRC **08C148AF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.027936/2024-00

SEI nº 1580551

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

AEA-SAU nº 1/2024/ProGPe

Adequação da Estrutura Administrativa: Solicitação de Atualização da Unidade (AEA-SAU)

São Carlos, 10 de setembro de 2024.

Para:

SPDI

Prezados(as) Senhores(as),

Como Unidade Proponente, solicitamos a Adequação da Estrutura Administrativa da(s) unidade(s) abaixo relacionadas, com as características e para os fins especificados:

Nome da Unidade Proponente:	Gerência em Serviços de Saúde
Sigla da Unidade Proponente:	GeSS
Tipo de Adequação:	
(X)	Restruturação Completa Criação/atualização/exclusão de Unidade e suas Subunidades, com alteração de vínculos e funções gratificadas
()	Adequação Parcial Alterações parciais nas unidades individualmente, tais como: somente extinção de unidade existente com ou sem criação de nova unidade em substituição; somente a criação de nova unidade; somente a alteração de vínculo da unidade

Justificativas da Adequação

Readequação dos serviços de saúde, com a separação total entre a área de perícias médicas e de saúde do trabalhador.

A atual Gerência (GESS) será extinta e a função gratificada ali alocada vai ser utilizada para criar o Setor de Saúde do Trabalhador (SeST), vinculado à atual Divisão de Segurança do Trabalho (DiST), que passará a ser denominada Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho (DiSST). A área de perícias médicas voltará a constituir a unidade abstrata Serviço de Perícias Médicas (SerPM), para fins de gestão de processos no SEI.

Deste modo, a UORG GeSS deixará de existir.

Competências e Finalidades da UORG

Na configuração atual, compete a realização de exames admissionais, periódicos e a realização de perícia oficial em saúde. Na nova configuração, o SeST responderá apenas pelos processo de trabalho relacionados à saúde do trabalhador, a saber: exames admissionais; monitoramento de indicadores de saúde dos servidores; realização de exames periódicos; ações de prevenção de agravos e promoção da saúde e qualidade de vida dos servidores.

Atual estrutura da Unidade com suas respectivas Funções e Cargos de Direção (caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Função Gratificada nível 5 (FG-5).

Descrição do remanejamento de FGs ou CDs, se houver
(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Remanejamento da Função Gratificada nível 5 (FG-5) para o novo SeST, vinculado à DiSST.

1. TIPO DE ATUALIZAÇÃO

1.1 Inclusão de Unidades

Sigla Proposta para Nova Unidade*	Nome Proposto para Nova Unidade
SeST	Setor de Saúde do Trabalhador

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2 Alterações de Unidades

1.2.1 Alteração: Renomeação de Unidade(s) e/ou Subunidade(s)

Nome Atual da Unidade	Sigla Atual	Nome Novo da Unidade	Nova Sigla*

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.2 Alteração: Mudança de Vínculo Hierárquico da(s) unidade(s)

Nome da Unidade	Sigla da Unidade	Unidade de Vínculo Atual	Nova Unidade de Vínculo

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.3 Alteração: Remanejamento de Funções Gratificadas*

Nome do Servidor	Nome da Unidade Atual	Função Gratificada Atual	Nome da Nova Unidade, se houver	Nova Função Gratificada
Mônica Jordão de Souza Pinto	Gerência de Serviços em Saúde - GeSS	Função Gratificada nível 5 (FG-5)	Setor de Saúde do Trabalhador - SeST	Função Gratificada nível 5 (FG-5)

* Funções Gratificadas incluem também os Cargos de Direção e outros que recebam gratificação.

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.3 Extinção de Unidades

Sigla da Unidade a ser extinta	Nome da Unidade a ser extinta
GeSS	Gerência de Serviços em Saúde

* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 11/09/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1576450** e o código CRC **55BF899F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.027936/2024-00

SEI nº 1576450

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Solicitação de Alteração, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGP

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

AEA-SAU nº 2/2024/ProGP

Adequação da Estrutura Administrativa: Solicitação de Atualização da Unidade (AEA-SAU)

São Carlos, 10 de setembro de 2024.

Para:

SPDI

Prezados(as) Senhores(as),

Como Unidade Proponente, solicitamos a Adequação da Estrutura Administrativa da(s) unidade(s) abaixo relacionadas, com as características e para os fins especificados:

Nome da Unidade Proponente:	Divisão de Segurança do Trabalho
Sigla da Unidade Proponente:	DiST
Tipo de Adequação:	
☐	Restruturação Completa Criação/atualização/exclusão de Unidade e suas Subunidades, com alteração de vínculos e funções gratificadas
☒	Adequação Parcial Alterações parciais nas unidades individualmente, tais como: somente extinção de unidade existente com ou sem criação de nova unidade em substituição; somente a criação de nova unidade; somente a alteração de vínculo da unidade

Justificativas da Adequação

Remanejamento da área de saúde do trabalhador para a UORG.

Competências e Finalidades da UORG

A DiST coordena as ações e competências de Segurança no Trabalho para todos os campi da UFSCar - São Carlos, Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino (Buri/SP), dispondo de um Técnico de Segurança no Trabalho lotado no campus de Sorocaba, atendendo àquele campus e o de Buri (campus Lagoa do Sino). Compete o planejamento, organização e coordenação das atividades de promoção e prevenção da segurança no trabalho.

Atual estrutura da Unidade com suas respectivas Funções e Cargos de Direção
(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Diretor - Função Gratificada nível 1 (FG-1)

Descrição do remanejamento de FGs ou CDs, se houver
(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Criação de um Setor de Saúde do Trabalhador - SeST no âmbito da divisão, doravante renomeada Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho - DiSST, com remanejamento da Função Gratificada nível 5 (FG-5) da atual GeSS para o SeST/DiSST.

1. TIPO DE ATUALIZAÇÃO

1.1 Inclusão de Unidades

Sigla Proposta para Nova Unidade*	Nome Proposto para Nova Unidade
SeST	Setor de Saúde do Trabalhador

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2 Alterações de Unidades

1.2.1 Alteração: Renomeação de Unidade(s) e/ou Subunidade(s)

Nome Atual da Unidade	Sigla Atual	Nome Novo da Unidade	Nova Sigla*
Divisão de Segurança do Trabalho	DiST	Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho	DiSST

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.2 Alteração: Mudança de Vínculo Hierárquico da(s) unidade(s)

Nome da Unidade	Sigla da Unidade	Unidade de Vínculo Atual	Nova Unidade de Vínculo

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.3 Alteração: Remanejamento de Funções Gratificadas*

Nome do Servidor	Nome da Unidade Atual	Função Gratificada Atual	Nome da Nova Unidade, se houver	Nova Função Gratificada
Mônica Jordão de Souza Pinto	GeSS	FG-5	SeST	FG-5

* Funções Gratificadas incluem também os Cargos de Direção e outros que recebam gratificação.

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.3 Extinção de Unidades

Sigla da Unidade a ser extinta	Nome da Unidade a ser extinta

* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 11/09/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1576495** e o código CRC **0AF78F61**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.027936/2024-00

SEI nº 1576495

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Solicitação de Alteração, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGP

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

AEA-SAU nº 3/2024/ProGP

Adequação da Estrutura Administrativa: Solicitação de Atualização da Unidade (AEA-SAU)

São Carlos, 10 de setembro de 2024.

Para:

SPDI

Prezados(as) Senhores(as),

Como Unidade Proponente, solicitamos a Adequação da Estrutura Administrativa da(s) unidade(s) abaixo relacionadas, com as características e para os fins especificados:

Nome da Unidade Proponente:	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Sigla da Unidade Proponente:	ProGP
Tipo de Adequação:	
()	Restruturação Completa Criação/atualização/exclusão de Unidade e suas Subunidades, com alteração de vínculos e funções gratificadas
(X)	Adequação Parcial Alterações parciais nas unidades individualmente, tais como: somente extinção de unidade existente com ou sem criação de nova unidade em substituição; somente a criação de nova unidade; somente a alteração de vínculo da unidade

Justificativas da Adequação
Reativação da unidade abstrata SerPM - Serviços de Perícias Médicas, que será desvinculada da unidade GeSS (que será extinta), voltando a ser diretamente ligada à ProGP.
Competências e Finalidades da UORG
Realização de perícias oficiais em saúde.
Atual estrutura da Unidade com suas respectivas Funções e Cargos de Direção (caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)
Descrição do remanejamento de FGs ou CDs, se houver (caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

1. TIPO DE ATUALIZAÇÃO

1.1 Inclusão de Unidades

Sigla Proposta para Nova Unidade*	Nome Proposto para Nova Unidade
SerPM	Serviço de Perícias Médicas

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2 Alterações de Unidades

1.2.1 Alteração: Renomeação de Unidade(s) e/ou Subunidade(s)

Nome Atual da Unidade	Sigla Atual	Nome Novo da Unidade	Nova Sigla*

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.2 Alteração: Mudança de Vínculo Hierárquico da(s) unidade(s)

Nome da Unidade	Sigla da Unidade	Unidade de Vínculo Atual	Nova Unidade de Vínculo

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.3 Alteração: Remanejamento de Funções Gratificadas*

Nome do Servidor	Nome da Unidade Atual	Função Gratificada Atual	Nome da Nova Unidade, se houver	Nova Função Gratificada

* Funções Gratificadas incluem também os Cargos de Direção e outros que recebam gratificação.

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.3 Extinção de Unidades

Sigla da Unidade a ser extinta	Nome da Unidade a ser extinta

* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 11/09/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1576511** e o código CRC **5DCA5B6D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar

SEI nº 1576511

expressamente o Processo nº 23112.027936/2024-00

SEI 1576511

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Solicitação de Alteração, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

AEA-SAU nº 4/2024/ProGPe

**Adequação da Estrutura Administrativa: Solicitação de Atualização da
Unidade (AEA-SAU)**

São Carlos, 10 de setembro de 2024.

Para:

SPDI

Prezados(as) Senhores(as),

Como Unidade Proponente, solicitamos a Adequação da Estrutura Administrativa da(s) unidade(s) abaixo relacionadas, com as características e para os fins especificados:

Nome da Unidade Proponente:	Serviços de Saúde do Trabalhador
Sigla da Unidade Proponente:	SeST
Tipo de Adequação:	
(X)	Reestruturação Completa Criação/atualização/exclusão de Unidade e suas Subunidades, com alteração de vínculos e funções gratificadas
()	Adequação Parcial Alterações parciais nas unidades individualmente, tais como: somente extinção de unidade existente com ou sem criação de nova unidade em substituição; somente a criação de nova unidade; somente a alteração de vínculo da unidade

Justificativas da Adequação

Com a extinção da Gerência de Serviços de Saúde - GeSS, a área de saúde do trabalhador irá conformar um novo setor denominado **Setor de Saúde do Trabalhador - SeST**, vinculado à Divisão de Segurança do Trabalho - DiST, que passará a ser denominada **Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho - DiSST**.

Realização de exames admissionais, periódicos e ações de prevenção e promoção à saúde do trabalhador.

Atual estrutura da Unidade com suas respectivas Funções e Cargos de Direção
(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Chefe de Setor
FG-5

Descrição do remanejamento de FGs ou CDs, se houver
(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

1. TIPO DE ATUALIZAÇÃO

1.1 Inclusão de Unidades

Sigla Proposta para Nova Unidade*	Nome Proposto para Nova Unidade
SeST	Serviço de Saúde do Trabalhador

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2 Alterações de Unidades

1.2.1 Alteração: Renomeação de Unidade(s) e/ou Subunidade(s)

Nome Atual da Unidade	Sigla Atual	Nome Novo da Unidade	Nova Sigla*

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.2 Alteração: Mudança de Vínculo Hierárquico da(s) unidade(s)

Nome da Unidade	Sigla da Unidade	Unidade de Vínculo Atual	Nova Unidade de Vínculo

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.3 Alteração: Remanejamento de Funções Gratificadas*

Nome do Servidor	Nome da Unidade Atual	Função Gratificada Atual	Nome da Nova Unidade, se houver	Nova Função Gratificada
Mônica Jordão de Souza Pinto	GeSS	FG-5	SeST	FG-5

* Funções Gratificadas incluem também os Cargos de Direção e outros que recebam gratificação.

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.3 Extinção de Unidades

Sigla da Unidade a ser extinta	Nome da Unidade a ser extinta

* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 11/09/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1576609** e o código CRC **75D40206**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.027936/2024-00

SEI nº 1576609

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Solicitação de Alteração, versão de 02/Agosto/2019